



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio as atividades finalísticas e complementares da Administração Municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB e suas Secretarias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 0017/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **VIGÊNCIA:** até 31/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº Contrato 002/2026 – GÊNESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 2.038.360,00 (dois milhões trinta e oito mil reais e trezentos e sessenta centavos).

Camalaú - PB, 21 de janeiro de 2026

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 006/2026

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções designadas em legislação pertinente nesta portaria, respectivamente, os servidores: Émerson Felipe Neves dos Santos – Matrícula nº 201898, lotado na Secretaria de Controle Interno como Secretário, e para as funções de Fiscal de Contrato, o senhor Luís Carlos da Silva – Matrícula nº 05197, lotado na Secretaria de Controle Interno no cargo de Diretor de Compras, para atuarem no âmbito dos contratos **006/2026**, decorrentes do Pregão Eletrônico **0017/2025**.

Camalaú/PB, 22 de janeiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 008/2026

Reconhece e convalida a cessão da ex-servidora pública municipal LAÍS LIRA DE BRITO ao Município de Brejo da Madre de Deus/PE, no período de 01 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2026, com ônus para o cessionário, e dá outras providências.

Camalaú/PB, 22 de janeiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 009/2026

Encerra licença sem vencimentos e determina o retorno ao exercício do servidor efetivo EDCARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 0490-3, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Camalaú/PB, 22 de janeiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2026

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2026, do Processo Administrativo nº 0003/2026, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado “JP SHOWS LTDA” - CNPJ nº **26.361.026/0001-59**, cujo objeto é a Contratação da atração artística musical, do cantor “Japãozin”, para apresentação no dia 17 de fevereiro de 2026, no evento público do “Carnaval Camalaú 2026”, na cidade de Camalaú-PB, show com duração mínima de 1h20, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Encaminho ao Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Camalaú - PB, 22 de janeiro de 2026

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0003/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2026. De um lado a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, CNPJ nº.09.073.271/0001-41, e do outro lado “JP SHOWS LTDA” - CNPJ nº **26.361.026/0001-59**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, tendo por objeto: Contratação da atração artística musical, do cantor “Japãozin”, para apresentação no dia 17 de fevereiro de 2026, no evento público do “Carnaval Camalaú 2026”, na cidade de Camalaú-PB, show com duração mínima de 1h20, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vigência de 03 meses, a partir da assinatura do referido Contrato



EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 0007/2026

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar para atuar como Gestor(s) e Fiscal de Contrato(s), exercendo todas as funções designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú, referente à Inexigibilidade Licitação 0002/2026, nas respectivas funções Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, os servidores: Marinaldo Silva Sousa – Matrícula: nº 20235-8 - Secretário - Sec. Mun. de Cultura e José Auri dos santos Queiroz – Diretor de Cultura e Turismo, para atuarem no âmbito do contrato nº0003/2026.

Camalaú/PB, 22 de janeiro de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO